



**EMENDA ADITIVA 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**



**DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERERÊ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Comissão de Orçamento apresentou e a Câmara Municipal de Ererê aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte emenda.

**EMENDA ADITIVA**

**Acrescentar ao Capítulo II- DA FIXAÇÃO DA DESPESA, da Lei Orçamentária. Exercício Financeiro 2023, artigo que garanta, nos moldes do art. 29 da Constituição Federal repasse de 7% a título de duodécimo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153, 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, com a seguinte redação:**

“Art. 5º - A - Fica garantido Constitucionalmente, ao Poder Legislativo, o repasse de 7% (sete por cento) a título de Duodécimo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 51, do art. 153, 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme estabelecido no Art. 29-A, Inciso 1, da Constituição Federal. (Acrescentado pela Emenda Aditiva n 001/2023, de 27 de outubro de 2023).”

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 165, § 6º, da Constituição Federal atesta que o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Pelo que se depreende do texto constitucional o repasse do duodécimo constitui despesa que, apesar de ter previsão na lei maior, ocasionando crime de responsabilidade do Prefeito Municipal não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês, nos termos do art. 29-A, § 2º, II, da CF; entende-se ser salutar a inclusão da obrigação na LOA.




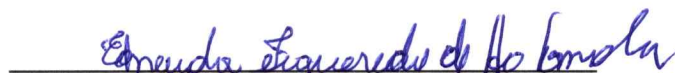
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

---

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ereré - CE, em 27 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Cleusivan Paulo Araujo  
**Presidente - COF**

  
\_\_\_\_\_  
Cicero Romão da Silva  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Edneuda Figueredo de Holanda  
**Membro**